



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.255

Aprova o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, na modalidade a distância ou semi-presencial.

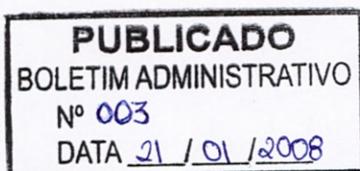
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 7.983/2006,

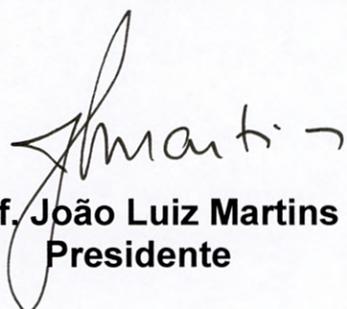
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública na modalidade a distância ou semi-presencial, por meio do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD-UFOP).

Art. 2º O Curso aludido no artigo anterior adequar-se-á às regras para os Cursos de Pós-Graduação da UFOP, compatibilizando-se com as normas e metodologia do CEAD.



Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2007.



Prof. João Luiz Martins
Presidente